CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 643/2022

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **Tânia Maria Laporti Pinto**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, neste dia, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

maio de 2022.

Paláeio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 27 de

SLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 27 de maio de 2022.

CARLA CANIÇALI SUCE

Assistente Legislativo